Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 62/2025

OFÍCIO Nº 110/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 19 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Of. Gab. vr. 12/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 12/2025, de autoria do nobre vereador Leandro Alves Thomazini, encaminhamos as respostas do Departamento de Obras, através do Despacho DEO/024/2025, e do Departamento de Meio Ambiente, através do Despacho n° 055/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
27/2/25
Funcionária

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho

Prefeito Municipal

DESPACHO Nº 025/2025/GAB /MM

ASSUNTO: Of. Gab. Vr n° 12/2025

DESTINO: DEO

São João da Boa Vista, 09 de janeiro de 2025.

Senhor Diretor,

Encaminho anexo o Of. Gab. vr N° 12/2025, proveniente da Câmara Municipal, assinado pelo vereador Leandro Thomazini, para parecer do Departamento de Obras sobre o assunto relacionado.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 12/2025

São João da Boa Vista, 08 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor
JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos
São João da Boa Vista –SP

Venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria o atendimento das seguintes demandas:

1) Que seja realizado tapa buraco na Rua Racticliff, especificamente na altura do nº 813, em frente à loja "Silcar", pois a via se encontra com um buraco que tem atrapalhado o trânsito de veículos, motocicletas, e pedestres;

2) A limpeza do terreno nas seguintes localidades:
a) Ao final da Rua Daércio Quero Robles, localizada no Jardim Almeida;
b) Na praça localizada na Rua Maria da Glória Mazzi Zorgetto, localizada no Jardim das Rosas;
c) Av. Paschoal e Beraldo com a Rua José Dalla Rosa, localizada no Bairro Pousada do Sol;
Estes locais se encontram com mato alto, galhos, lixo, contribuindo para proliferação de insetos e animais peçonhentos;

Atenciosamente,

Leandro Thomazini
LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT

Of Gab nº 12/25

DESPACHO Nº DEO/024/2025
PROCESSO: INEXISTENTE
DESTINO: GAB/MM
ASSUNTO: Resposta ofício Câmara.

São João da Boa Vista, 16 de janeiro de 2025

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Despacho nº 025/2025/GAB/MM, informamos:

1. Tendo em vista a solicitação de "tapa buraco" na Rua Racticliff, informamos que o serviço já está no cronograma para execução.

2. Tendo em vista a solicitação de limpeza de terreno , informamos que a solicitação deverá ser encaminhada ao DMA, departamento responsável por realizar os serviços solicitados.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Gabriel de Paula Consentino
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos

DESPACHO Nº 105/2025/DMA
PROCESSO: S/N
DESTINO: GAB
ASSUNTO: Resposta Despacho Nº 025/2025/GAB/MM - Of. Gab. Vr. Nº 12/2025

São João da Boa Vista, 12 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do **Of. Gab. Vr. Nº 12/2025**, com solicitação do Nobre Edil Sr. Leandro Thomazini, quanto às indicações " Nº 1, tapa-buraco na Rua Racticliff, na altura no nº 813, defronte à loja "Silcar", indicação Nº 2, subitem A) limpeza de terreno ao final da Rua Daércio Quero Robles, Bairro jardim Almeida, subitem B) limpeza de terreno na Praça localizada na Rua Maria da Glória Mazzi Zorgetto, Bairro Jardim das Rosas, subitem C) limpeza de terreno na Avenida Paschoal e Beraldo, com a Rua José Dalla Rosa, Bairro Pousada do Sol.".

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que devido á contenção de gastos, ao final da Administração passada, foi-se encerrado o contrato das equipes, e em virtude, portanto desta situação, para o momento estamos sem equipes para a realização dos serviços indicados pelo Nobre Edil, tanto para os serviços de roçada quanto aos serviços de capina de guias e sarjetas. No entanto estamos aguardando a contração das novas equipes, e em sendo concretizada tais contratações realizaremos os serviços em questão, dentro de um prazo médio estimado de 60 dias.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento